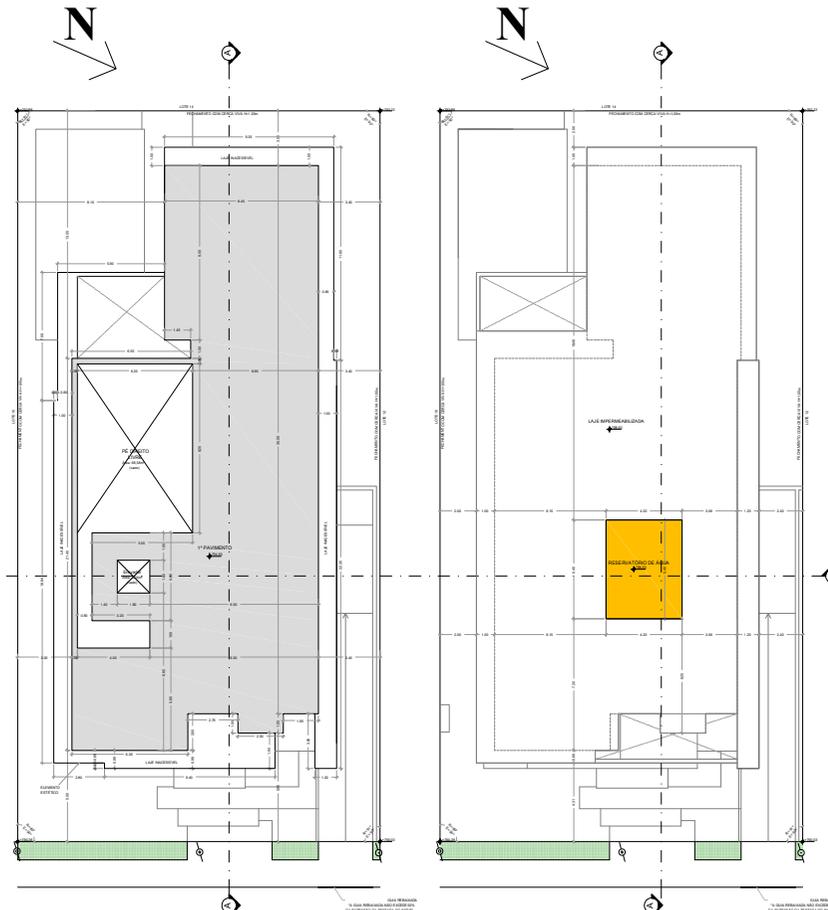


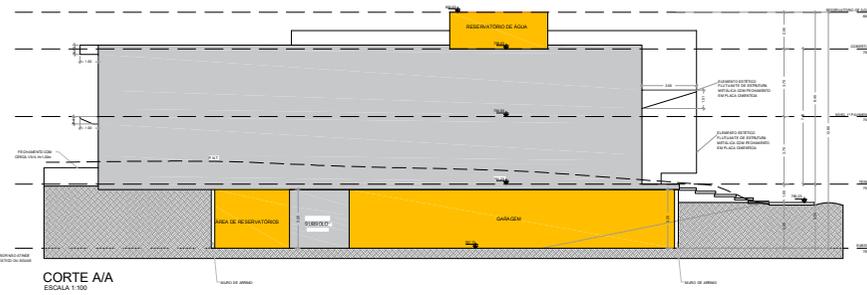
PLANTA PAVIMENTO SUBSOLO  
ESCALA 1:100

PLANTA PAVIMENTO TÉRREO  
ESCALA 1:100

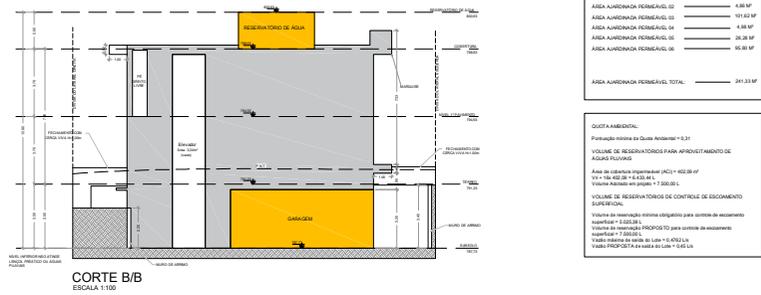


PLANTA PAVIMENTO SUPERIOR  
ESCALA 1:100

PLANTA PAVIMENTO COBERTURA  
ESCALA 1:100



CORTE A/A  
ESCALA 1:100



CORTE B/B  
ESCALA 1:100

ÁREA AJUSTADA

ÁREA AJUSTADA PERMITEVÉL 01	678,00 m²
ÁREA AJUSTADA PERMITEVÉL 02	438,00 m²
ÁREA AJUSTADA PERMITEVÉL 03	111,00 m²
ÁREA AJUSTADA PERMITEVÉL 04	4,00 m²
ÁREA AJUSTADA PERMITEVÉL 05	26,38 m²
ÁREA AJUSTADA PERMITEVÉL 06	85,00 m²
<b>ÁREA AJUSTADA PERMITEVÉL TOTAL</b>	<b>2412,33 m²</b>

COEF. A AMBIENTAL:  
Posição mínima de Quebra Vento = 0,31

VOLUME DE RESERVATÓRIOS PARA APRESENTAMENTO DE ÁGUA FRIA:  
Área de cobertura impermeável (ACV) = 402,00 m²  
V<sub>1</sub> = 402,00 m³  
V<sub>2</sub> = 402,00 m³  
V<sub>3</sub> = 402,00 m³  
V<sub>4</sub> = 402,00 m³  
V<sub>5</sub> = 402,00 m³  
V<sub>6</sub> = 402,00 m³  
V<sub>7</sub> = 402,00 m³  
V<sub>8</sub> = 402,00 m³  
V<sub>9</sub> = 402,00 m³  
V<sub>10</sub> = 402,00 m³  
V<sub>11</sub> = 402,00 m³  
V<sub>12</sub> = 402,00 m³  
V<sub>13</sub> = 402,00 m³  
V<sub>14</sub> = 402,00 m³  
V<sub>15</sub> = 402,00 m³  
V<sub>16</sub> = 402,00 m³  
V<sub>17</sub> = 402,00 m³  
V<sub>18</sub> = 402,00 m³  
V<sub>19</sub> = 402,00 m³  
V<sub>20</sub> = 402,00 m³  
V<sub>21</sub> = 402,00 m³  
V<sub>22</sub> = 402,00 m³  
V<sub>23</sub> = 402,00 m³  
V<sub>24</sub> = 402,00 m³  
V<sub>25</sub> = 402,00 m³  
V<sub>26</sub> = 402,00 m³  
V<sub>27</sub> = 402,00 m³  
V<sub>28</sub> = 402,00 m³  
V<sub>29</sub> = 402,00 m³  
V<sub>30</sub> = 402,00 m³  
V<sub>31</sub> = 402,00 m³  
V<sub>32</sub> = 402,00 m³  
V<sub>33</sub> = 402,00 m³  
V<sub>34</sub> = 402,00 m³  
V<sub>35</sub> = 402,00 m³  
V<sub>36</sub> = 402,00 m³  
V<sub>37</sub> = 402,00 m³  
V<sub>38</sub> = 402,00 m³  
V<sub>39</sub> = 402,00 m³  
V<sub>40</sub> = 402,00 m³  
V<sub>41</sub> = 402,00 m³  
V<sub>42</sub> = 402,00 m³  
V<sub>43</sub> = 402,00 m³  
V<sub>44</sub> = 402,00 m³  
V<sub>45</sub> = 402,00 m³  
V<sub>46</sub> = 402,00 m³  
V<sub>47</sub> = 402,00 m³  
V<sub>48</sub> = 402,00 m³  
V<sub>49</sub> = 402,00 m³  
V<sub>50</sub> = 402,00 m³  
V<sub>51</sub> = 402,00 m³  
V<sub>52</sub> = 402,00 m³  
V<sub>53</sub> = 402,00 m³  
V<sub>54</sub> = 402,00 m³  
V<sub>55</sub> = 402,00 m³  
V<sub>56</sub> = 402,00 m³  
V<sub>57</sub> = 402,00 m³  
V<sub>58</sub> = 402,00 m³  
V<sub>59</sub> = 402,00 m³  
V<sub>60</sub> = 402,00 m³  
V<sub>61</sub> = 402,00 m³  
V<sub>62</sub> = 402,00 m³  
V<sub>63</sub> = 402,00 m³  
V<sub>64</sub> = 402,00 m³  
V<sub>65</sub> = 402,00 m³  
V<sub>66</sub> = 402,00 m³  
V<sub>67</sub> = 402,00 m³  
V<sub>68</sub> = 402,00 m³  
V<sub>69</sub> = 402,00 m³  
V<sub>70</sub> = 402,00 m³  
V<sub>71</sub> = 402,00 m³  
V<sub>72</sub> = 402,00 m³  
V<sub>73</sub> = 402,00 m³  
V<sub>74</sub> = 402,00 m³  
V<sub>75</sub> = 402,00 m³  
V<sub>76</sub> = 402,00 m³  
V<sub>77</sub> = 402,00 m³  
V<sub>78</sub> = 402,00 m³  
V<sub>79</sub> = 402,00 m³  
V<sub>80</sub> = 402,00 m³  
V<sub>81</sub> = 402,00 m³  
V<sub>82</sub> = 402,00 m³  
V<sub>83</sub> = 402,00 m³  
V<sub>84</sub> = 402,00 m³  
V<sub>85</sub> = 402,00 m³  
V<sub>86</sub> = 402,00 m³  
V<sub>87</sub> = 402,00 m³  
V<sub>88</sub> = 402,00 m³  
V<sub>89</sub> = 402,00 m³  
V<sub>90</sub> = 402,00 m³  
V<sub>91</sub> = 402,00 m³  
V<sub>92</sub> = 402,00 m³  
V<sub>93</sub> = 402,00 m³  
V<sub>94</sub> = 402,00 m³  
V<sub>95</sub> = 402,00 m³  
V<sub>96</sub> = 402,00 m³  
V<sub>97</sub> = 402,00 m³  
V<sub>98</sub> = 402,00 m³  
V<sub>99</sub> = 402,00 m³  
V<sub>100</sub> = 402,00 m³

NOTAS

1. A DESERVAÇÃO ATENDE A QUANTIDADE MÁXIMA DE RESERVAÇÕES ANUAIS, CONFORME NBR 12228-1.
2. A DESERVAÇÃO ATENDE AO ADEQUADO DE ÁGUA FRIA EMBARRADA.
3. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
4. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
5. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
6. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
7. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
8. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
9. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
10. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
11. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
12. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
13. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
14. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
15. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
16. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
17. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
18. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
19. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
20. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
21. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
22. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
23. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
24. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
25. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
26. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
27. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
28. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
29. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
30. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
31. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
32. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
33. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
34. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
35. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
36. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
37. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
38. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
39. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
40. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
41. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
42. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
43. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
44. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
45. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
46. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
47. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
48. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
49. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
50. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
51. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
52. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
53. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
54. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
55. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
56. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
57. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
58. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
59. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
60. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
61. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
62. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
63. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
64. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
65. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
66. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
67. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
68. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
69. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
70. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
71. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
72. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
73. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
74. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
75. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
76. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
77. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
78. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
79. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
80. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
81. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
82. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
83. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
84. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
85. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
86. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
87. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
88. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
89. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
90. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
91. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
92. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
93. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
94. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
95. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
96. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
97. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
98. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
99. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.
100. A DESERVAÇÃO ATENDE ÀS REQUISITOS DE ÁGUA FRIA EMBARRADA, CONFORME NBR 12228-1.

LEGENDA

- ÁREA NÃO COMPTÁVEL
- ÁREA COMPTÁVEL
- VAZIO DE DIRETO DUPLO E ELEVADOR
- ÁREA DA PISCINA (NÃO PERMITEVÉL)
- ÁREA AJUSTADA PERMITEVÉL
- COTA DE NÍVEL
- PLANTIO COMESTIVO - MODO FORTE
- PLANTIO COMESTIVO - MODO FORTE - FAIXA
- ÁRVORES A SEREM PRESERVADAS
- ÁRVORES CANTINADAS NA CALÇADA DO IMÓVEL COM (P+1) - SEM SER INTERFERÊNCIA DO PROJETO

QUADRO DE USOS OCUPAÇÃO DO SOLO

USO	ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO URBANA	QUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO
MACROZONA		
MICROZONA		
ZONA DE USO		
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	PAZ	
ÁREA DO TERRENO	27.800,00 m²	20.232,00 m²
ÁREA DE PRODUÇÃO URBANA	268,84 m²	
ÁREA DE PRODUÇÃO DO PROJETO	375,33 m²	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA	0,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO	0,00	
COEF. DE APRESENTAMENTO MÁXIMO DA ZONA	1,00	
COEF. DE APRESENTAMENTO MÁXIMO DO PROJETO	0,00	
COEF. DE APRESENTAMENTO UTILIZADO NO PROJETO	0,00	
ÁREA COMPTÁVEL UTILIZADA NO PROJETO	79,62 m²	
ÁREAS NÃO COMPTÁVEL	243,71 m²	
% DE ÁREA NÃO COMPTÁVEL ADOPTADA NA ESTEREAÇÃO	26,57%	
ÁREA COMPTÁVEL TOTAL DA ESTEREAÇÃO	1.000,38 m²	
TAXA DE PERMITEVÉL ADOPTADA NO PROJETO	0,00	
ÁREA PERMITEVÉL ADOPTADA NO PROJETO	2412,33 m²	
% DE ÁREA PERMITEVÉL ADOPTADA NO PROJETO	99,43%	

QUADRO DE ÁREAS

PAVIMENTO	COMPTÁVEL	COMPTÁVEL NÃO COMPTÁVEL	TOTAL
SUBSÓLO	122,82 m²	187,71 m²	310,53 m²
PAV. TÉRREO	292,23 m²	-	292,23 m²
1º PAVIMENTO	286,33 m²	-	286,33 m²
COBERTURA	-	22,45 m²	22,45 m²
TOTAL	701,38 m²	210,16 m²	1.000,38 m²
PISCINA	-	-	07,00 m²

**MARQUETURA**  
PROJETO - CONSTRUÇÃO

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Cristóvão Eduardo Marques dos Santos - ARQUITETO - CAUBRSP - 486337/8  
e-mail: cristovao@marqueteira.com.br - TEL: (12) 99122 7170

PROJETO SIMPLIFICADO  
PLANTA E CORTES  
FOLHA 1/2

ALVARO DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

DETA CONSULTORIA EBEELI  
OBJETO: OBRA NOVA

LOTE 11 - QUADRA 04, RUA 04, RES. CHÁCARA SANTA HELENA S/O PAULISTA - SA - ZER - PAT

INDICADAS

SITUAÇÃO SEM ESCALA

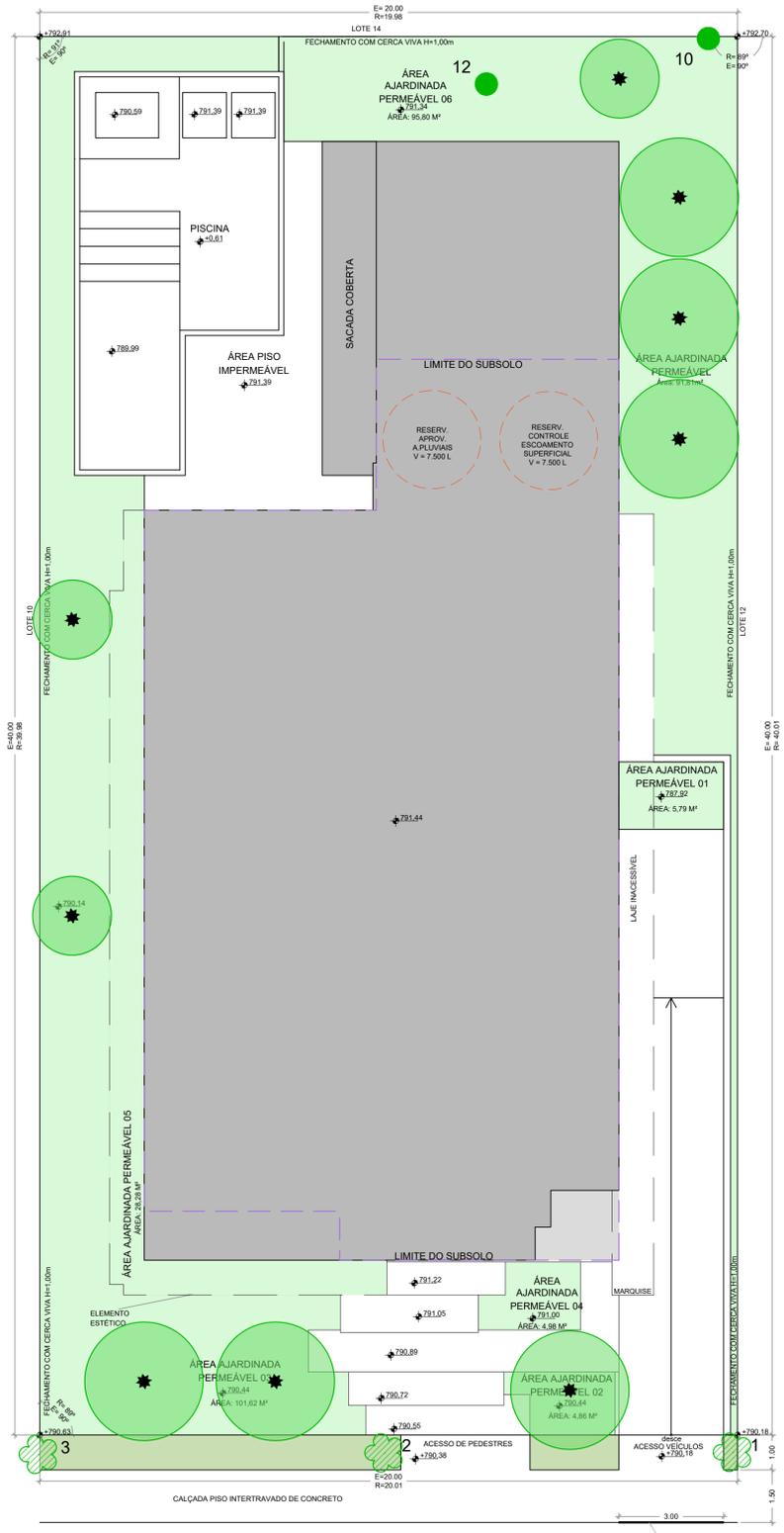
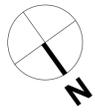
QUADRO DE ÁREAS

VER ACIMA

APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO  
02/11/2024 - ANEXO 01 - 158.243.2752

Analista: 81140 - Superior: 63954  
0801 - CAUBRSP - 0800  
28/04/2024



GUIA REBAIXADA  
\*A GUIA REBAIXADA NÃO EXCEDE 60% DA EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL

ÁRVORES A SEREM PRESERVADAS = 02							Quota Ambiental			
Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações	Categoria	Projeto	TCA
10	palmeira-seafórtia	<i>Archontophoenix cunninghamiana</i>	28,00	28,00	9,00	bom		B8	X	
12	eucalipto	<i>Eucalyptus sp.</i>	37,00	37,00	10,00	regular		B6	X	

ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS = 06							
Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
4	guaninim-da-folha-fina	<i>Myrcia splendens</i>	16+17+19	30,10	6,00	bom	
5	tapiá	<i>Alchornea sidifolia</i>	30+40	50,00	8,00	ruim	
7	canela-vassoura	<i>Ornithium stenophyllum</i>	26+28	38,21	5,00	ruim	
8	canela-de-vado	<i>Amacouguaridense</i>	22,00	22,00	6,00	ruim	
9	canela-amarela	<i>Nectandra grandiflora</i>	60,00	60,00	11,00	bom	
11	tapassuaré	<i>Tachigali denudata</i>	63+71	94,92	12,00	ruim	

DAP médio = 94,92 cm

ÁRVORE EXÓTICA A SER CORTADA = 01							
Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
6	santa-bárbara	<i>Melia azedarach</i>	38,00	38,00	6,00	ruim	

DAP médio = 38,00 cm

ÁRVORE MORTA A SER CORTADA = 01							
Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
13	morta	-	-	-	-	-	toco

ÁRVORES CADASTRADAS NA CALÇADA SEM INTERFERÊNCIA DO PROJETO = 03							
Nº	Nome Popular	Nome Científico	DAP (cm)	Diâmetro Quadrático (cm)	Altura (m)	Est. Fitossanit.	Observações
1	ipê-branco	<i>Tabebuia rosealba</i>	12,00	12,00	4,00	bom	na calçada
2	ipê-branco	<i>Tabebuia rosealba</i>	12,00	12,00	4,00	bom	na calçada
3	ipê-branco	<i>Tabebuia rosealba</i>	5,00	5,00	3,00	bom	na calçada

Memória de Cálculo da Compensação Ambiental (conforme Portaria 130/SVMA-G/2013)

CF=(A+B+C+D+E+P+M) x Fr  
Onde:  
P=7 (manejo de árvores em Área de Patrimônio Ambiental)  
M=1 (manejo de árvores mortas)  
Fm= 2 (Item G - Anexo VII da Portaria 130/SVMA-G/2013)  
Fr=1 (plantio de mudas com DAP 3cm)

P=MANEJO DE ÁRVORES EM ÁREA DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL  
P=[(It x Te) + (Ic x Ce) x 50%] + [(In x Tn) + (In x Cn) + (E) x Fm  
P=[(0x0) + (9x1) x 50%] + [(0x0) + (21x6)] + (0) x 2  
P=[5 + 126] x 2  
P=262

CF = (P + M)  
CF = 262 + 1  
CF = 263

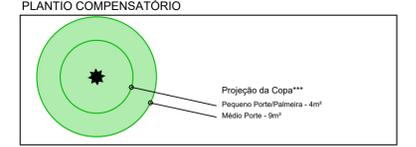
CF = 263 mudas com DAP 3cm  
Plantio de 9 mudas com DAP 3cm  
263 - 9 = 254

Compensação de 254 mudas com DAP 3cm a serem deliberadas por SVMA-G/CCA

RESUMO DO PLANTIO = 09 mudas			DENSIDADE ARBÓREA	
Porte	COMPENSATÓRIO DAP 3 cm		DENSIDADE ARBÓREA INICIAL = 13	DENSIDADE ARBÓREA FINAL = 14
	Interno	Na calçada		
Médio	06	-		
Pequeno	03	-		
Total	09			

VOLUME LENHOSO DAS ÁRVORES NATIVAS A SEREM CORTADAS 14,4011 m³

RESUMO DO MANEJO			
Manejo Pretendido	SUB-TOTAL	TOTAL	PERCENTUAL
Árvores a Serem Preservadas	02	02	20,00%
Árvores Vivas Nativas a Serem Cortadas	06	07	70,00%
Árvores Vivas Exóticas a Serem Cortadas	01	01	10,00%
Árvores Mortas a Serem Cortadas	01	01	10,00%
Total	10		100,00%



\*\*\* Projeção de copa conforme especificações do Item 39, subitem IV, da SVMA nº 5/2018

QUADRO DE ÁREAS	
	Árvores Cadastradas na calçada do imóvel com DAP ≥ 5 cm sem interferência do projeto - 03
	Área do Imóvel - 797,68 m²
	Área Permeável Sobre Terreno Natural 241,33 m² (30,25% da área do terreno)
	Calçada Verde - 13,00 m²

NOTAS:  
O projeto atende ao Decreto 59.671/2020 - Calçada Verde.  
O projeto atende à Lei 16.642/17 e ao Decreto 57.776/17 - Aquecimento Solar.  
Conforme SVMA nº 05/2018, artigo 39, item IV - "Para o cumprimento da densidade arbórea, o percentual de espécies de pequeno porte poderá ser aumentado para 50%, nesses casos, para o cumprimento da densidade mínima inicial, o adensamento máximo permitido por porte de espécie será 9m² para espécies de médio porte e 4m² para espécies de pequeno porte".  
De acordo com o regulamento do condomínio, somente é permitido o fechamento do lote através do uso de grades ou tela ou cerca viva, sendo proibido o fechamento com muro.

PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL ÚNICA	
<b>ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR</b>	
ASSUNTO	
<b>D&amp;T CONSULTORIA EIRELI</b>	<b>OBJETO: OBRA NOVA</b>
PROPRIETÁRIO	<b>R1</b>
<b>LOTE 11, QUADRA 03, RUA 04, RES. CHÁCARA SANTA HELENA SÃO PAULO/SP</b>	CAT. USUATIV.
LOCAL	<b>SA - ZER-1 PA7</b>
<b>088.193.0767-7</b>	ZONA DE USO
CONTRIBUENTE	<b>1: 100</b>
	ESCALA
SITUAÇÃO S/ESCALA	
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO QUE NÃO CONSTAM EM DOCUMENTOS PÚBLICOS AS RESTRIÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ARTIGO 59 DA LEI 16.402/16.	
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gouv.br</b></p> <p>DANIELE SOUSA MIRANDA Data: 25/04/2024 13:26:38-0300 Verifique em <a href="https://validar.dig.br">https://validar.dig.br</a></p>	
<p>ÁREAS</p> <p>Área do Imóvel - 797,68 m²</p>	
<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente CLAUDIA CRISTINA PARR</p> <p><b>PARECER TÉCNICO AMBIENTAL</b> Processo nº 6027.2023/0003526-0 Técnico: Biol. Milena Toselli RF: 847.757-4 Acolho a presente proposta, tal como apresentada nestes plantios e anexos. Data: 14/05/2024 Parecer Técnico nº: 170/2024</p>	
<p>Assinado de forma digital por MILENA TOSELLI:39390070805 Dados: 2024.05.14 15:34:29 -03'00'</p>	

